AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 508/2026 - Inexigibilidade nº 079/2026

Objeto: Contratação da empresa Silvia Carolina de Brito Neiva, inscrita no CNPJ nº 49.782.269/0001-66, para realização de apresentação artística/musical, durante a Sessão Solene do evento "Professor Nota Dez", a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Itabirito, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: **Razão Social: Silvia Carolina de Brito Neiva,**
CNPJ n° 49.782.269/0001-66

Contato: Telefone: (31) 98776-1999, E-mail: silvianeiva21@gmail.com

Fundamentação legal: art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

Valor da contratação: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Dotação orçamentária:
01.031.0001.2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Ficha -38

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 05 outubro de 2026.

LEANDRO SILVA MARQUES:08111374658

Assinado de forma digital por LEANDRO SILVA MARQUES:08111374658

LEANDRO SILVA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito